



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

CEP. 59.375 - PRAÇA JOÃO DE GÓIS, 167 - FONE: (084) 473-2210

C. G. C. 08.106.510/0001-50

LEI Nº 515 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1988

Autoriza o Poder Executivo conceder em aforamento, terrenos do Patrimônio Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA-RN

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder em aforamento a:

1 - EDMILSON SEVERINO DE SOUZA - O terreno com 102:00m² situado na zona urbana desta cidade, com os seguintes limites e dimensões:

Ao Norte - Com Edmílson Severino de Souza medindo 6:00m.

Ao Sul - Com a Rua Presidente Castelo Branco medindo 6:00m.

Ao Leste - Com Manoel Fernandes da Cruz medindo 17:00m.

Ao Oeste - Com Edmílson Severino de Souza medindo 17:00m.

2 - HOMERD FERNANDES DE BRITO - O terreno com 216:00m² situado na zona urbana desta cidade, com os seguintes limites e dimensões:

Ao Norte - Com João Ricardo medindo 18:00m.

Ao Sul - Com Joel Pereira medindo 18:00m.

Ao Leste - Com a Rua Presidente Castelo Branco medindo 12:00m.

Ao Oeste - Com Antônio Maria da Conceição medindo 12:00m.

3 - FRANCISCO ASSIS DE ARAÚJO - O terreno com 144:00m² situado na zona urbana desta cidade, com os seguintes limites e dimensões:

Ao Norte - Com João Barbosa do Nascimento medindo 9:00m.

Ao Sul - Com a Rua Dr. Nemésio Palmeira medindo 9:00m.

Ao Leste - Com Francisco Pereira da Silva medindo 16:00m.

Ao Oeste - Com Pedro Teodosio dos Santos medindo 16:00m.

4 - ERLINDO ASSIS DE BRITO - O terreno com 312:50m² situado na zona urbana desta cidade, com os seguintes limites e dimensões:

Ao Norte - Com a Rua Projetada medindo 25:00m.

Ao Sul - Com Edson Dantas de Araújo medindo 25:00m.

Ao Leste - Com Cícero Pereira de Araújo medindo 12:50m.

Ao Oeste - Com a Rua Projetada medindo 12:50m.

5 - EDILEUZA DE MEDEIROS MONTEIRO - O terreno com $312:50m^2$ situado na zona urbana desta cidade, com os seguintes limites e dimensões:

Ao Norte - Com a Rua Projetada medindo $12:50m$.

Ao Sul - Com terreno pertenc. a Prefeitura medindo $12:50m$.

Ao Leste - Com Itamar Régio Almeida Nascimento medindo $25:00m$.

Ao Oeste - Com Edineuza Monteiro de Medeiros medindo $25:00m$.

6 - EDINEUZA MONTEIRO DE MEDEIROS - O terreno com $312:50m^2$ situado na zona urbana desta cidade, com os seguintes limites e dimensões:

Ao Norte - Com a Rua Projetada medindo $12:50m$.

Ao Sul - Com Jorge Luiz de Medeiros medindo $12:50m$.

Ao Leste - Com Edileuza de Medeiros Monteiro medindo $25:00m$.

Ao Oeste - Com Orlando Aguiar medindo $25:00m$.

7 - ITAMAR RÉGIO ALMEIDA NASCIMENTO - O terreno com $312:50m^2$ situado na zona urbana desta cidade, com os seguintes limites e dimensões:

Ao Norte - Com a Rua Projetada medindo $12:50m$.

Ao Sul - Com terreno pertenc. a Prefeitura medindo $12:50m$.

Ao Leste - Com terreno pertenc. a Prefeitura medindo $25:00m$.

Ao Oeste - Com Edileuza de Medeiros Monteiro medindo $25:00m$.

8 - DJAIR DUARTE DANTAS - O terreno com $312:50m^2$ situado na zona urbana desta cidade, com os seguintes limites e dimensões:

Ao Norte - Com a Rua Projetada medindo $12:50m$.

Ao Sul - Com Joaquim Pereira Neto medindo $12:50m$.

Ao Leste - Com terreno pertenc. a Prefeitura medindo $25:00m$.

Ao Oeste - Com a Rua Projetada medindo $25:00m$.

9 - JOSÉ AÉCIO OLÍMPIO GUEDES - O terreno com $312:50m^2$ situado na zona urbana desta cidade, com os seguintes limites e dimensões:

Ao Norte - Com Maria José de Medeiros medindo $25:00m$.

Ao Sul - Com Náide Oliveira dos Santos medindo $25:00m$.

Ao Leste - Com a Rua Projetada medindo $12:50m$.

Ao Oeste - Com terreno pertenc. a Prefeitura medindo $12:50m$.

10 - FRANCISCO DE PAULA FRANCA - O terreno com $312:50m^2$ situado na zona urbana desta cidade, com os seguintes limites e dimensões:

Ao Norte - Com a Rua Projetada medindo $25:00m$.

Ao Sul - Com a Rodovia 288-RN medindo $25:00m$.

Ao Leste - Com Xanzia Brito de Araújo medindo $12:50m$.

Ao Oeste - Com a Rua Projetada medindo $12:50m$.

17 - FRANCISCO MONTEIRO DA SILVA - O terreno com $312:50m^2$ situado na zona urbana desta cidade, com os seguintes limites e dimensões:

Ao Norte - Com a Rua Projetada medindo $25:00m$.

Ao Sul - Com Maurício Nassau de Almeida medindo $25:00m$.

Ao Leste - Com a Rua Projetada medindo $12:50m$.

Ao Oeste - Com terreno pertenc. a Prefeitura medindo $12:50m$.

18 - MAURÍCIO NASSAU DE ALMEIDA - O terreno com $312:50m^2$ situado na zona urbana desta cidade, com os seguintes limites e dimensões:

Ao Norte - Com Francisco Monteiro da Silva medindo $25:00m$.

Ao Sul - Com Maurícia Monteiro de Medeiros medindo $25:00m$.

Ao Leste - Com a Rua Projetada medindo $12:50m$.

Ao Oeste - Com terreno pertenc. a Prefeitura medindo $12:50m$.

19 - MAURÍCIA MONTEIRO DE MEDEIROS - O terreno com $312:50m^2$ situado na zona urbana desta cidade, com os seguintes limites e dimensões:

Ao Norte - Com Maurício Nassau de Almeida medindo $25:00m$.

Ao Sul - Com Félix Antônio de Medeiros medindo $25:00m$.

Ao Leste - Com a Rua Projetada medindo $12:50m$.

Ao Oeste - Com Maurício Canuto de Moraes medindo $12:50m$.

20 - FÉLIX ANTÔNIO DE MEDEIROS - O terreno com $312:50m^2$ situado na zona urbana desta cidade, com os seguintes limites e dimensões:

Ao Norte - Com Maurícia Monteiro de Medeiros medindo $25:00m$.

Ao Sul - Com a Rua Projetada medindo $25:00m$.

Ao Leste - Com a Rua Projetada medindo $12:50m$.

Ao Oeste - Com Maurício Canuto de Moraes medindo $12:50m$.

21 - FRANCISCO GADÉLHA FERNANDES - O terreno com $312:50m^2$ situado na zona urbana desta cidade, com os seguintes limites e dimensões:

Ao Norte - Com Itamar Régio Almeida Nascimento medindo $25:00m$.

Ao Sul - Com Oberdan Freire de Lira medindo $25:00m$.

Ao Leste - Com a Rua Projetada medindo $12:50m$.

Ao Oeste - Com terreno pertenc. a Prefeitura medindo $12:50m$.

Art. 2º - O foneiro fica obrigado a cumprir as normas estabelecidas no Código de Obras do Município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzeta-RN,

Jória Ivo

SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Manoel Maurício de Medeiros

PREFEITO